

Andorra Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.501/0001-00 – NIRE 35.300.337.018

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.11.2022

Data, Hora, Local: Em 10.11.2022, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 4.11.2022, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, alterando-o de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) para R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Em seguida, disse o senhor Presidente que a redução será concretizada mediante a entrega do respectivo valor à Nova Paiol Participações Ltda., CNPJ nº 04.278.130/0001-41, única acionista da Sociedade em moeda corrente nacional; 2) alterar o estatuto social, no artigo 7º, diminuindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo de membros da diretoria, eliminando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do Artigo 8º e Artigo 10. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dividido em 259.170.723 (duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e setenta mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas."; 3) remanejaram para o cargo de Diretor Gerente, em razão da aprovação da proposta para exclusão do cargo de Diretor Vice-Presidente, os senhores: Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior. Dessa forma, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composta: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores Gerentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708-66; e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Acionista: Nova Paiol Participações Ltda., por seus procuradores, senhores: Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz.

VEC – 2 col x 14 cm

